



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

EDITAL 02.2023

Seleção para credenciamento e credenciamento de Docente para Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (Quadriênio 2024-2027)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (PPGCAn), Centro de Ciências Agrárias, Departamento de Ciências Veterinárias, faz saber que estarão abertas, no período de 02 a 06 de outubro de 2023, as inscrições para a seleção de **“Recredenciamento de professores Permanentes e colaboradores”** e para **“Credenciamento de professores Permanentes/Colaboradores”** na área de parasitologia e/ou doenças parasitárias para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (Quadriênio 2024-2027), divulgado no endereço eletrônico <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1925>, o qual estabelece a abertura de inscrições para professores e pesquisadores da UFPB, bem como de outras instituições de ensino e/ou pesquisa, para credenciamento no quadro de docente nos termos aqui estabelecidos.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

O presente Edital objetiva **recredenciar/credenciar** professores e pesquisadores no quadro de docentes permanentes do PPGCAn, em conformidade com as Normas de Credenciamento e Recredenciamento de docentes do PPGCAn, critérios apresentados na ficha de Avaliação de Medicina Veterinária da Capes e diretrizes apontadas pela Comissão de seleção de Docentes do PPGCAn. Para o credenciamento de novos docentes estão abertas até 02 (duas) vagas para professores permanentes e/ou colaboradores com comprovada experiência na área de parasitologia veterinária ou doenças parasitárias de animais de produção e/ou silvestres.

1.2 - O PPGCAn tem suas atividades de pesquisa e ensino organizadas na área de concentração de Saúde Animal no Brejo Paraibano, com duas linhas de pesquisa (1 – Saúde em animais Silvestres e 2: Saúde em animais de produção), definidas em termos de campos disciplinares de observação e abordagens teórico-metodológicas.

A inscrição do docente implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O número de docentes colaboradores que será credenciado/recredenciado corresponderá a máximo de 15% do total de docentes do Programa.

2. Dos documentos necessários para o credenciamento de docente permanente(dp) e colaborador (dc).

2.1) Carta de Solicitação de credenciamento, endereçada ao e-mail: ppgcan.ufpb@gmail.com, com indicação da linha de pesquisa de interesse do/a candidato/a e **explicitação da motivação** para seu credenciamento. **No respectivo e-mail deverá constar também os documentos abaixo:**

2.2) Memorial acadêmico simples, apresentando a relação entre a experiência acadêmica no transcurso da formação e a qualificação profissional-acadêmica, juntamente a um breve plano de trabalho contendo o que pretende desenvolver como docente e pesquisador do PPGCAn, citando por exemplo, atividades, projetos e disciplinas vinculadas ao programa (máximo 5 páginas, Times, tamanho 12, espaçamento simples);

2.3) Cópia do diploma de doutorado (exceto para o credenciamento dos docentes permanentes/colaboradores).

2.4) Currículo Lattes em PDF;

2.5) Formulário Preenchido (Anexo I);

3. Dos documentos necessários para o credenciamento de novos docentes permanente(dp), colaborador (dc) e/ou jovem docente permanente(jdp).

3.1) Carta de Solicitação de credenciamento, endereçada ao e-mail: ppgcan.ufpb@gmail.com, com indicação da linha de pesquisa de interesse do/a candidato/a e **explicitação da motivação** para seu credenciamento. **No respectivo e-mail deverá constar os documentos abaixo:**

3.2) Memorial acadêmico simples, apresentando sua experiência no âmbito do ensino, pesquisa e extensão na área de parasitologia veterinária ou doenças parasitárias de animais de produção e/ou silvestres, juntamente a um breve plano de trabalho contendo o que pretende desenvolver como docente e pesquisador do PPGCAn, citando por exemplo, atividades, projetos e disciplinas vinculadas ao programa (máximo 5 páginas, Times, tamanho 12, espaçamento simples);

3.3) Cópia do diploma de doutorado (exceto para o credenciamento dos docentes permanentes/colaboradores do quadriênio 2017-2020).

3.4) Currículo Lattes em PDF;

3.5) Formulário Preenchido (Anexo I);

3.6) Cópia de documento de identidade oficial e CPF;

3.7) Para docentes externos à UFPB, e que estejam pleiteando o CREDENCIAMENTO, documento da chefia imediata autorizando o pesquisador a participar do processo seletivo, bem como, informando que uma vez aprovado, o mesmo estará autorizado a desenvolver as funções de docente do PPGCAn (DPF);

4- Critério para credenciamento/recredenciamento de docentes permanentes e colaboradores no PPGCAn

Serão utilizados os critérios de produção científica, considerando os últimos 4 anos (Janeiro de 2019, a Setembro de 2023). Serão considerados artigos publicados e artigos aceitos para publicação, levando-se em conta o documento de qualificação da produção acadêmico-científica (Anexo I), que servirá de base para a avaliação. Serão levados em consideração os seguintes critérios: 1) O docente deve ter publicado por ano ou na média no quadriênio, ao menos 2 artigos científicos em periódicos entre os Qualis A1 e B1 (extrato

preconizado pelo documento de área da CAPES); 2) para o credenciamento o docente deverá apresentar ao menos duas orientações concluídas ou em andamento no período previsto no edital. Em caso de não haver orientado devido ausência de candidatos aprovados em seleção, o docente deve justificar a não orientação ou conclusão de orientação no período específico; 3) apresentar ao menos duas orientações no âmbito da Iniciação Científica para o período; 4) ter ministrado ao menos uma disciplina por ano ou média equivalente para o período; 5) apresentar produções técnicas conforme documento de produção técnica da CAPES, orientado no anexo II (considerar as produções dentre as dez indicações da Coordenação de área da CAPES, apresentado no ponto 3 do anexo II).

Para o credenciamento como novos docentes, além dos critérios acima, será observado também a apresentação de projetos de pesquisa em andamento, preferencialmente com financiamento; além do envolvimento do docente em atividades de extensão na área específica apontada anteriormente neste edital.

Os parâmetros acima constarão no formulário (ANEXO I), devendo ser o mesmo, juntamente com o Memorial acadêmico, datados e assinados. Os candidatos que atenderem a pelo menos quatro dos cinco critérios descritos acima serão credenciados, conforme considerações da comissão..

Para tal, ao ser credenciado na condição de Docente Permanente ou Colaborador, observados os termos deste edital, o docente se responsabilizará por disciplina já existente na grade curricular do PPGCAn. Ao Docente Permanente será exigida, a partir do seu credenciamento, a oferta de uma outra disciplina ou parte de outra disciplina entre as que já integram a estrutura curricular do PPGCAn, cujo pedido será apreciado pelo colegiado do Programa.

5. Da Comissão de Seleção

Composição:

Artur Cezar de Carvalho Fernandes (Presidente)

Jeann Leal

Ricardo Romão Guerra

Ricardo Barbosa de Lucena

6. HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

As indicações de credenciamento advindas da Comissão de Credenciamento serão submetidas à apreciação do Colegiado do PPGCAn para homologação. Os nomes homologados terão Portaria de Credenciamento ao PPGCAn na condição de Docente Permanente ou Colaborador, conforme decisão da Comissão.

O docente credenciado poderá pedir o descredenciamento a qualquer momento, cujo pedido e justificativa serão encaminhados à Coordenação do PPGCAn, para apreciação e homologação.

Os docentes credenciados/recredenciados no PPGCAn serão reavaliados no meio do quadriênio pela Comissão de Credenciamento, ou a critério da Coordenação do Programa.

O PPGCAn não se obriga a credenciar todos os candidatos que preencherem os requisitos mínimos, pois serão observadas as normas vigentes, o balanceamento entre as linhas de pesquisa e a contribuição do novo docente para ampliação intelectual da linha de pesquisa pretendida e em consonância com os critérios estabelecidos na ficha de avaliação da área de Medicina Veterinária da Capes (*Ficha publicada em 02/9/20 e atualizada em 3/08/21*).

7. CALENDARIO

Período de inscrição: 02 a 06 de outubro de 2023

Data de divulgação do resultado: 16 de outubro de 2023

Artur Cezar de C. Fernandes
Prof. Artur Fernandes
Presidente da Comissão de seleção
PPGCAn

ANEXO I



Universidade Federal da Paraíba
 Centro de Ciências Agrárias
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

FORMULÁRIO PARA RECRENCIAMENTO/CREDENCIAMENTO DOCENTE
 (De acordo com a Res. PPGCAn N° 20/2016)

DOCENTE: _____ Mat. SIAPE: _____

Categoria: () Permanente () Colaborador

PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
 AGOSTO/2019 – AGOSTO/2023

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

(incluir artigos produzidos com discentes ou egressos do PPGCAn ou Discente de PIBIC/PIBIV)

Título do artigo (ou patente) (autores, ano, volume)	Periódico (C/ ISSN)	Qualis

ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS

NOME DO ORIENTADO(A)	TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE	ANO

ORIENTAÇÕES DE PIBIC/PIVIC/PIBITI

NOME DO ORIENTADO(A)	TÍTULO DO PROJETO	ANO

DISCIPLINAS MINISTRADAS NO PPGCAn OU EM OUTRO PPG

NOME/PROGRAMA	SEMESTRE/ANO

--	--

PRODUÇÕES TÉCNICAS (Conforme GT de produção técnica vinculado à Portaria 171/2018 CAPES)

PRODUTO	LOCAL/SEMESTRE/ANO

PROJETOS DE PESQUISA EM ANDAMENTO (apenas para docentes em processo de CREDENCIAMENTO)

Projeto	Agência de fomento	Vigência

Anexo II

FICHA AVALIAÇÃO QUADRIÊNIO 2017-2020

PROGRAMAS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS, ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA
ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS TÉCNICOS QUALIFICÁVEIS
(Qualis Tecnológico - ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA)**1. Introdução**

Com o objetivo de definir os critérios de avaliação dos produtos tecnológicos (Qualis Tecnológico) para a Área de Avaliação da Medicina Veterinária utilizamos o relatório técnico do Grupo de Trabalho Produtos Técnicos da CAPES (<http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>) e a proposta de estratificação dos produtos técnicos definidos para a Área de Medicina Veterinária no documento de Área, baseando-se no mesmo documento.

2. Metodologia

Para a descrição e classificação dos produtos técnicos foi utilizada a metodologia adotada pelo GT Produtos Técnicos, instituído pela Portaria CAPES 171/2018–Instituição do GT Produção Técnica. Esse teve como objetivo o desenvolvimento de uma metodologia de avaliação da Produção Técnica e Tecnológica, a qual deverá ser aplicável a todas as áreas de avaliação.

Inicialmente, elaborou-se uma listagem composta por 23 diferentes Produtos que, após discussão na 185ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), foram propostas alterações pontuais e redução da lista para 21 tipos de Produtos. Por recomendação do GT e da própria CAPES, cada Área de avaliação selecionou os produtos técnicos qualificáveis para a avaliação dos PPG da área. Neste sentido, a Área de Medicina Veterinária, após discussão selecionou os seguintes Produtos Técnicos:

3. Produtos técnicos/tecnológicos qualificáveis para a Área de Medicina Veterinária

1. Produto bibliográfico e produto de editoração (artigo publicado em revista técnica ou jornal, livro autoral publicado, capítulo de livro publicado ou organização de livro ou coletânea, anais, enciclopédia organizada);
2. Ativos de propriedade intelectual;
3. Curso de formação profissional com carga horária mínima de 20h;

4. Software/aplicativo;
5. Norma ou Marco regulatório (Elaboração de normas ou marco regulatório e estudos de regulamentação);
6. Relatório técnico conclusivo ou manual/protocolo;
7. Produto de comunicação (Produção de programas de mídia e produção de programas de veículos de comunicação/websites);
8. Processo tecnológico não patenteável;
9. Material didático (produção de material didático);
10. Evento organizado (Nacional e Internacional).

Observação: Eventualmente, outros produtos técnicos e/ou tecnológicos que constem no documento do GT Produtos Técnicos poderão ser considerados pela Área, mediante justificativa da relevância, impacto e aderência à Área.

As definições e descrições dos produtos técnicos selecionados e qualificáveis para a Área de Medicina Veterinária poderão ser consultadas no relatório técnico do Grupo de Trabalho Produtos Técnicos da CAPES (<http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-day>